



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 280/2.013

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2.013, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 83 E 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2.006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2.013” – (Plano Diretor – Conselho – Alteração).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2.013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 83 E 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2.006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2.013” – (Plano Diretor – Conselho – Alteração), à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, na existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de novembro de 2.013.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.

ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROTOC:003633/2013 12/11/2013 13:35